



DOM - Barra do Corda, Seg, 02 de Out de 2023

ISSN 2764-6572 | Ano VI Edição - Nº 607

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Código de identificação: 55df54e677567566bd8bdad5096350b547a3b0e6

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública n.º 011/2023, que tem como objeto o contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Demolição e Construção da escola Unidade Integrada Frederico Figueira, localizada na Zona Urbana de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após fase de recurso a empresa habilitada é: R HOUSE ENGENHARIA LTDA, e a continuação da Concorrência Pública n.º 011/2023 para abertura da proposta de preço fica marcada para as 10 horas do dia 09 de outubro de 2023 na sede provisória da Secretaria de Educação, localizada na Rua Rio Tiradentes, S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 02 de outubro de 2023.

Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9cf4d1018ee1294975c421bddec8f771212f05c1

PORTARIA Nº 05/2023 – SEMED

Nomeia a Comissão Extraordinária da Educação Municipal de Barra do Corda-MA e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda-MA, uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 784/2015 -Plano Municipal de Educação, Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.099/2015 – Plano Estadual de Educação, Orientações e recomendações da CONAE, CONAPE e COMAE 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora para o planejamento, coordenação e execução da Conferência Extraordinária de Educação com o tema: “Construção Participativa do Plano Nacional de Educação 2024-2034”

Art. 2º - Nomear os membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Coordenadora da VII Conferência Municipal de Educação.

I – Eva Silva Lopes

II – Abdiel Ramon do Nascimento Júnior

III –Paulo Silva de Lima

IV – Ijânita Soares de Sousa

V – Marilene Cunha Pessoa

VI – Maiara Cristina Medeiros Araújo

VII- Raimundo de Assis Mendes

Art. 3º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I– Definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação de Barra do Corda que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II- Definir pauta e programação da Conferência;

III– Planejar, organizar e executar Conferência Municipal de Educação de Barra do Corda;

IV – Assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Municipal de Educação;

V- Acompanhar processo de sistematização das propostas da Conferência Municipal de Educação de Barra do Corda; e

VI – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda, Estado do Maranhão, em 02 de outubro de 2023.

Abdiel Ramon do Nascimento Júnior

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 17/2021

Autor: Gyslaine Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil